

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
SETOR DE LICITAÇÃO

01

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2025**

**DATA AUTUAÇÃO:**  
28/02/2025.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 047/2025**  
**ATO DE 28/02/2025**

**ÓRGÃOS INTERESSADOS:**  
SECRETARIA DE TURISMO E SECRETARIA DE CULTURA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA "RAY GRAMACHO" E CONVIDADO", PARA OS DIAS 01/03/2025 E 03/03/2025, FAZENDO PARTE DAS ATRAÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CARNAGAMBOA, QUE SERÁ REALIZADO NA GAMBOA, DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATO Nº 085/2025 – VALOR:** R\$ 35.000,00

**VIGÊNCIA** 28/02/2025 A 29/04/2025

**CONTRATADA:** 54.323.663 RAY GRAMACHO - CNPJ Nº 54.323.663/0001-76

**BASE LEGAL:** ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DE CULTURA

02

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

| Identificação da Área Requisitante/Demandante e objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                     |   |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|---|---------------|
| <b>1. Unidade Requisitante/Demandante:</b><br>Secretaria de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | <b>2. Responsável pela requisição:</b><br>Michele Costa Dahlmann    |   |               |
| <b>3. Contatos</b><br>E-mail: cultura@cairu.ba.gov.br Ramal: (75)<br>3652                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | <b>4. Secretaria(s) a serem atendidas:</b><br>Secretaria de Cultura |   |               |
| <b>5. Necessidade:</b> Abridhantar o Carnagamboa em Cairu - Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                                                                     |   |               |
| <b>6. Tipo de Objeto:</b><br><br>( x ) Serviço não continuado<br>( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra<br>( ) Locação<br>( ) Material de consumo<br>( ) Material permanente / equipamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                     |   |               |
| <b>7. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual</b><br><br>Atração artística para a Festividade do CarnaGamboa no Distrito da Gamaboa em Cairu - Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                                                                     |   |               |
| <b>8. Descrição do objeto pretendido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                                                     |   |               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ray Gramacho e Convidado | 60 min                                                              | 2 | R\$ 35.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Total estimado           |                                                                     | 2 | R\$ 35.000,00 |
| <b>9. Justificativa da Demanda: finalidade</b><br>O CARNAGAMBOA, que é o Carnaval da Gamboa ocorre em Fevereiro e atrai muitos turistas, que precisarão da contratação de artistas para abridhantar as festas, além de incrementar o turismo local. Diante do exposto e do caráter cultural já existente da supramencionada festividade, foi realizada pesquisa no banco de dados acerca das atrações artísticas de consagração do público.<br>Ray Gramacho e "Convidado" - Banda Folia são sinônimos de alegria, diversão e animação em eventos infantis, produzidos em clubes, feiras, grandes empresas, shoppings e casa de shows por toda a Bahia. O artista já se apresentou no Carnaval da Bahia, em bloco infatis, com: algodão doce, de Carla Perez, Pé-de-moleque e na Costa do Sauípe, acompanhado de Maurício Souza com Bloco infantil da Turma da Mônica. Ele é presença marcante no Carnaval Mirim do Pelourinho e dos Bairros soteropolitanos. Conta com vários ritmos de artistas conceituados e apreciados pela criança: Xuxa, Ivete Sangalo, Chiclete com Banana, Ana Castela, Patati Patatá, Galinha Pintadinha, dentre outros. O artista Ray Gramacho promove anualmente o evento "Arriá Folia da Família". Trata-se de uma festa de Grande porte já consolidada, tendo 24 anos de tradição montando uma mega estrutura para receber as escolas e sesu alunos e familiares com muito arrasta pé. |                          |                                                                     |   |               |



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DE CULTURA

03

Assim, entende-se que os objetos supracitados são suficientes para denotar a necessidade que o município tem de investir R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) para o CARNAGAMBOA.

**10. Prazos**

**Data estimada de disponibilização do bem/serviço:**

**Grau de prioridade:** ( X ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

**11. Do valor estimado da contratação**

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais )**.

**12. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD**

Não há contratação correlata ou interdependente.

**13. Demanda inédita na Administração?**

( ) SIM (X) NÃO

Determino que seja encaminhado à Diretoria de Compras e Gestão de Contratos para avaliação das opções de soluções disponíveis capazes de atender as necessidades aqui elencadas no Projeto Básico.

**14. Assinatura Unidade Requisitante:**

Cairu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Assinatura

**15. Assinatura do(a) Secretário(a) da Pasta:**

Cairu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

## PROJETO BÁSICO

Este projeto básico tem por objeto a contratação de atrações musicais para o CARNAGAMBOA 2025 no Distrito da Gamboa do Morro - Cairu - Sede .

### 1.1 Custos estimados

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                            | TEMPO       | QUANT. | VALOR          |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------|----------------|
|      | Cachê do artista, despesas de alimentação, impostos e produção                                                                                                                    |             |        |                |
| 1    | Atração artística Seresta do Rasta para o CARNAGAMBOA/2025<br>( Contratação artística ( cantores+músicos+bailarinos) + transporte + hospedagem no percurso + técnica + impostos ) | 120 min     | 1      | R\$ 120.000,00 |
| 2    | Atração para a Artística Dan Valente para o CARNAGAMBOA /2025<br>( Contratação artística + transporte + produção + desp. Administrativas + impostos)                              | 90 minutos  | 1      | R\$ 70.000,00  |
| 3    | Atração artística Allan Fernandes para o CARNAGAMBOA/2025<br>(Contratação artística+transporte+alimentação da equipe+ produção + hospedagem + impostos)                           | 100 minutos | 1      | R\$ 30.000,00  |
| 4    | Atração Pagode do Belito para o CARNAGABOIA /2025<br>( Contratação artística + transporte+ alimentação +Impostos e hospedagem )                                                   | 90 minutos  | 1      | R\$ 40.000,00  |
| 5    | Filhos de Jorge para o CARNAGAMBOA/2025<br>( Contratação artística + transporte + alimentação + Impostos + fotógrafo +efeitos cenotécnicos )                                      | 90 minutos  | 1      | R\$ 150.000,00 |
| 6    | Ray Gramacho e Convidado                                                                                                                                                          | 60 minutos  | 2      | R\$ 35.000,00  |
|      | Total estimado                                                                                                                                                                    |             | 7      | R\$ 445.000,00 |

### 2. ORIGEM

Secretaria de Cultura de Cairu /Bahia.

### 3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Cairu o único Município do arquipélago do Brasil, formado por mais de 26 ilhas, apresenta uma área de 452,9 km, com uma população estimada em 18.666 ( dezoito mil seiscentos e sessenta e seis) habitantes ( IBGE 2021) distribuídas entre os distritos e povoados de Morro de São Paulo, Gamboa do Morro, Galeão, Garapúa, Boipeba, São Sebastião, Torrinhas, Tapuias, Canavieiras, Moreré, Monte Alegre, Cairu – Sede. São Festas de Padroeiros, Comemorações e Eventos diversos, integrantes do Calendário Cultural Oficial de Festas do Município, promovidos com fins de valorização cultural e aquecimento econômico. Isso atrai um público diversificado, onde as motivações estão associadas a fé, descontração, entre outras.

Em Janeiro a Sede do Município vivencia a Festa de São Benedito e Santos Reis, um festejo recheado de beleza com grupos culturais de trajes típicos , vários folguedos, além de desfiles pelas ruas, em uma mistura de cores e sons que levam todos aos primórdios do Brasil Colônia. .

Logo em seguida ,ocorre à Festa de São Sebastião . Este festejo, procura contribuir com o resgate e fortalecimento dos hábitos tradicionais expressos no cotidiano das atividades extrativistas. Em sequencia no último domingo, ocorrerá os festejos de Garapúa com celebrações por toda a comunidade além de eventos que irão ampliar a quantidade de visitantes locais.

O CARNAGAMBOA, que é o Carnaval da Gamboa ocorre em Fevereiro e atrai muitos turistas, que precisarão da contratação de artistas para abrilhantar as festas, além de incrementar o turismo local. Diante do exposto e do caráter cultural já existente da supramencionada festividade, foi realizada pesquisa no banco de dados acerca das atrações artísticas de consagração do público.

Seresta do Rasta, diretamente de Feira de Santana na Bahia, um fenômeno que tem conquistado corações e revolucionado a música nacional. Misturando a essência da seresta tradicional com a energia vibrante do reggae, o artista criou um som autêntico, que já é reconhecido em todo o país. Músicas como "Jerusalém", "Química Natural", "Fala Só de Amor" e "Banana Boat" têm emocionado e feito dançar pessoas de todas as idades. As composições traduzem sentimentos profundos com uma pegada moderna, mostrando o equilíbrio perfeito entre tradição e inovação. Participou do Reveillon em Cabuçu com participação especial do primeiro audiovisual da banda Atropelo intitulado "Nostalgia de Verão ". Também esteve presente na Festa de 40 anos de Várzea Nova.

Dan Valente, o cantor que iniciou com o forró Sertanejo e logo passou para o ritmo do piseiro, lançou CD de Piseiro que bateu 1 milhã de play's. Seu primeiro DVD, foi gravado RV LOUNGE, no Rio Vermelho. Em 2022 participou do São João da Bahia no Parque de Exposições. Ainda em 2022, participou do Projeto na Pegada em madre de Deus, onde apresentou seu mais novo single de trabalho: "Felicidade Digital", em um feat com Thiago Aquino, além de ter levado Emely para o palco. Em 2024, participou do Carnaval do Pelô no Largo Tereza Batista.

Allan Fernandes é dono de uma voz marcante e talento inconfundível, com carisma e experiência de shows por todo o Brasil seu repertório evidencia a influência de ícones como Pablo, Gustavo Lima, Luan Santana. Entre as músicas de trabalho se destaca "Dona da Boca", "Isopor", "A Loira".

Natural de Feira de Santana, Allan despertou para a música quando ganhou seu primeiro violão. Após lives desprezíveis com amigos, surgiram os primeiros convites para tocar em eventos, sua musicalidade mistura o romantismo do arrocha com a musicalidade da energia baiana, se apresentou ao lado de grandes nomes em 2022 esteve no Carnafolia – 59 anos política de Caiana, onde também esteve terrassamba, sua música Dono da Boca tem arranjos assinados pelo conceituado Produtor Jomar Freitas a música está disponível nas principais plataformas: spotify, Deezer, Apple Music, Tidal em 2023 tocou no Carnaval da Gamboa, junto com Pagode do Pelito e Samba SD, dentre outros.

Pagode do Belito Conhecido pela pegada romântica, a banda Pagode do Belito pretende emocionar os corações dos casais e solteiros no 'Samba Pra Namorar'. Natural da capital baiana, Belito de Jesus Bonfim, 26, se mudou ainda na infância para o litoral baiano, para a Ilha de Vera Cruz, onde deu seus primeiros passos na música, e não imaginava que faria disso a sua profissão, porém com o tempo esse pensamento foi mudando. O pagodeiro, que tem em suas referências musicais os cantores Péricles, Thiaguinho, Belo e Dilsinho, já tem canções em seu canal no YouTube e também nas plataformas digitais. Belito tem dois projetos áudios visuais lançados. Em 2023 abriu o Show de Mumuzinho e Xanddy Harmonia no Armazém Convênio em lauro de Freitas. Em 2024 se apresentou no Parque Shopping Bahia, no projeto Folia do Parque.

Filhos de Jorge, banda fundada em 2008, no bairro da Ribeira, em Salvador, Bahia. A banda é um dos principais representantes da música percussiva da Bahia. Em 2013, o grupo ganhou visibilidade por todo o Brasil com a faixa "Ziriguidum", que também foi executada em diversos países da América e da Europa. Com cinco anos de carreira, a banda Filhos de Jorge foi o grande destaque do verão 2012, principalmente por conta dos seus ensaios, os mais concorridos da capital baiana. Toda essa musicalidade levou a banda aos palcos do Multishow, por indicação da musa Ivete Sangalo. Em 2023 fez estréia com nova formação no Circuito Dodô no Carnaval de Salvador. Atualmente o grupo vem conquistando ainda mais pessoas com suas canções, que já somam mais de 200 milhões de execuções nas plataformas digitais.

Ray Gramacho e "Convidado" - Banda Folia são sinônimos de alegria, diversão e animação em eventos infantis, produzidos em clubes, feiras, grandes empresas, shoppings



e casa de shows por toda a Bahia. O artista já se apresentou no Carnaval da Bahia, em bloco infatis, com: algodão doce, de Carla Perez, Pé-de-moleque e na Costa do Sauípe, acompanhado de Maurício Souza com Bloco infantil da Turma da Mônica. Ele é presença marcante no Carnaval Mirim do Pelourinho e dos Bairros soteropolitanos. Conta com vários ritmos de artistas conceituados e apreciados pela criançada: Xuxa, Ivete Sangalo, Chiclete com Banana, Ana Castela, Patati Patatá, Galinha Pintadinha, dentre outros. O artista Ray Gramacho promove anualmente o evento "Arraiá Folia da Família". Trata-se de uma festa de Grande porte já consolidada, tendo 24 anos de tradição montando uma mega estrutura para receber as escolas e seus alunos e familiares com muito arrasta pé.

Assim, entende-se que os objetos supracitados são suficientes para denotar a necessidade que o município tem de investir R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil Reais) para o CARNAGAMBOA.

#### 4. FINALIDADE DO PROJETO

O presente projeto básico, tem por finalidade a contratação de atrações musicais para a participação no CARNAGAMBOA – Carnaval do Distrito da Gamboa do Morro – Cairu - Bahia.

#### 5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os preços apontados são baseados na estimativa de valores praticados no ano anterior na contratação de atrações para as festividades e devem constar na proposta das empresas notas dos fiscais dos valores praticados em contratações anteriores.

#### 6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual do Município de Cairu.

| UNIDADE<br>E<br>GESTOR<br>A | FONTE                   | PROJETO/ATIVIDADE<br>DE PROGRAMA DE<br>TRABALHO | ELEMENTO DE<br>DESPESA/NATUREZA<br>DE DESPESA |
|-----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| 13/01                       | 500/501/701/720/750/753 | 2006/2084                                       | 33.90.39.00.00.000                            |
| 15/01                       | 500/501/720750/753      | 2006/2084                                       | 33.90.39.00.00.000                            |

#### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ( ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "d" DA LEI 14.133/21

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

7.1.1 Cédula de Identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e pessoa física;

7.1.2 Registro comercial, no caso de microempresário individual;

7.1.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

7.1.4 Comprovante de inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, ou em caso de diretor pessoa jurídica acompanhados os documentos comprobatórios desta e de seu representante legal.

7.1.5 instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do representado, se o caso.

7.2 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

7.2.1 a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2 a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede dos licitantes, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.3 a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, se Pessoa Jurídica.

7.2.4 A regularidade perante a justiça do Trabalho, se o caso;

7.2.5 notas fiscais que comprovem o preço praticado em outras contratações;

## **8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**

8.1O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

8.2Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

8.3.1O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## **9. REPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (NOS TERMOS DA DISPOSIÇÃO CONTIDA NO ART. N 117 DA LEI 14.133/2021)**

A gestão e a fiscalização de contratos de atrações musicais para as festividades tradicionais contempladas neste Projeto Básico, ficará a cargo do Senhor Claudio Marcio de Jesus Brito, Secretário interino de Cultura do Município de Cairu – Bahia.

9.1 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133, art. 115, §5º)

9.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(s) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art 117, caput)

9.2.1 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133/2021, art 117, §1º)

9.2.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei 14.133/2021, art.117, §2º)

9.3 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados. (Lei nº 14.133/2021, art. 119)

9.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamentos pela contratante (Lei nº 14.133/2021, art.120)

9.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/2021, art 12, caput)

9.5.1 A inadimplência do contrato em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art,121,§1º)

9.6 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim ( IN 5/2017, art., 44,§2º)

9.7 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito ( CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de regularidade do FGTS ( CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ( CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

## 9.8 FISCALIZAÇÃO

9.8.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(es) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ( Lei 14.133 de 2021, art 117, caput)

### Fiscalização Técnica Administrativa

9.8.2 O fiscal administrativo do contrato acompanhará com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no contrato subsidiando o gestor com informações para o atesto na nota fiscal, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, sem prejuízo do devido acompanhamento dos aspectos administrativos, quanto à vigência do contrato, obrigações providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

9.8.3 Cabe ao fiscal técnico e administrativo do contrato e nos seus afastamentos e inadimplementos legais, ao substituto, em especial:

- I – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- II – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Secretaria de Administração;
- III - Anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados
- IV – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinado prazo para a correção;
- V – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- VI – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer ocorrência que possa inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;
- VII- Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento , e após o ateste , encaminhar ao gestor do contrato para ratificação;
- VIII – Comunicar o gestor do contrato , o término do contrato sob a responsabilidade , no caso de nova contratação ou prorrogação;

### Gestor do Contrato

9.8.4 Gestão da execução do contrato coordenará as atividades exercidas pela fiscalização técnica administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos

procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicativo de sanções, extinção dos contratos, a quem caberá e nos seus afastamentos e impedimentos e impedimentos legais, ao substituto em especial:

- I) Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- II) Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 15 ( quinze) dias úteis, contados da instrução de requerimento, ressalvados os requerimentos manifestadamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- III ) Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior aquelas que ultrapassem a sua competência;
- IV) Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, durante a vigência do contrato;
- V) Manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas a verificação de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- VI) Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos necessários;
- VII) Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscais técnico, administrativo e/ou setorial ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro do atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamentos;
- VIII) Elaborar o relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso 3º do art. 174 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, com as informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação obtidas durante a execução do contrato, e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;
- IX) Diligenciar para a formalização do processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133 de 2021, ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;

## 10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos pela execução dos serviços de apresentação artística, serão efetuados, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA, mediante a apresentação dos respectivos documentos fiscais emitidos pela CONTRATADA devidamente preenchidos corretamente, sem rasuras mediante a aprovação da Secretaria de Cultura, da seguinte forma: 50% ( cinquenta por cento) do valor total global, , em até um dia anterior à realização da apresentação e saldo de 50% ( cinquenta por cento) do valor total global, em até 30 ( trinta) dias após a execução dos serviços.

### 10.2 FORMA DE PAGAMENTO

10.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco agência e conta corrente indicados pelo contratado;

10.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

10.2.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.2.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

#### **11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO**

  
Michele Costa Dahlmann  
Superintendente de Cultura

#### **12. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO**

  
Claudio Márcio de Jesus Brito  
Secretário Interino de Cultura



---

---

Ofício nº 50 /2025

Cairu - Bahia, 24 de fevereiro de 2025.

**REF. SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA O CARNAGAMBOA – GAMBOA - CAIRU - BAHIA**

Ao

**Excelentíssimo Senhor**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**

**MD. Prefeito Municipal de Cairu**

Senhor Prefeito,

Cairu o único Município do arquipélago do Brasil, formado por mais de 26 ilhas, apresenta uma área de 452,9 km, com uma população estimada em 18.666 ( dezoito mil seiscentos e sessenta e seis) habitantes ( IBGE 2021) distribuídas entre os distritos e povoados de Morro de São Paulo, Gamboa do Morro, Galeão, Garapuí, Boipeba, São Sebastião, Torrinhas, Tapuias, Canavieiras, Moreré, Monte Alegre, Cairu – Sede. São Festas de Padroeiros, Comemorações e Eventos diversos, integrantes do Calendário Cultural Oficial de Festas do Município, promovidos com fins de valorização cultural e aquecimento econômico. Isso atrai um público diversificado, onde as motivações estão associadas a fé, descontração, entre outras.

Em Janeiro a Sede do Município vivencia a Festa de São Benedito e Santos Reis, um festejo recheado de beleza com grupos culturais de trajes típicos , vários folguedos, além de desfiles pelas ruas, em uma mistura de cores e sons que levam todos aos primórdios do Brasil Colônia. .

Logo em seguida, ocorre à Festa de São Sebastião . Este festejo, procura contribuir com o resgate e fortalecimento dos hábitos tradicionais expressos no cotidiano das atividades extrativistas. Em sequência no último domingo, ocorrerá os festejos de Garapuí com celebrações por toda a comunidade além de eventos que irão ampliar a quantidade de visitantes locais.

O CARNAGAMBOA, que é o Carnaval da Gamboa ocorre em Fevereiro e atrai muitos turistas, que precisarão da contratação de artistas para abrilhantar as festas, além de incrementar o turismo local. Diante do exposto e do caráter cultural já existente da supramencionada festividade, foi realizada pesquisa no banco de dados acerca das atrações artísticas de consagração do público.

Ray Gramacho e "Convidado " - Banda Folia são sinônimos de alegria, diversão e animação em eventos infantis, produzidos em clubes, feiras, grandes empresas, shoppings e casa de shows por toda



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DE CULTURA

14

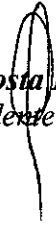
---

---

a Bahia. O artista já se apresentou no Carnaval da Bahia, em bloco infatis, com: algodão doce, de Carla Perez, Pé-de-moleque e na Costa do Sauípe, acompanhado de Maurício Souza com Bloco infantil da Turma da Mônica. Ele é presença marcante no Carnaval Mirim do Pelourinho e dos Bairros soteropolitanos. Conta com vários ritmos de artistas conceituados e apreciados pela criançada: Xuxa, Ivete Sangalo, Chiclete com Banana, Ana Castela, Patati Patatá, Galinha Pintadinha, dentre outros. O artista Ray Gramacho promove anualmente o evento "Arraiá Folia da Família". Trata-se de uma festa de Grande porte já consolidada, tendo 24 anos de tradição montando uma mega estrutura para receber as escolas e seus alunos e familiares com muito arrasta pé.

Para a escolha da empresa, analisou-se a última contratação realizada pelo município e ainda foi identificada, tendo em vista a singularidade da atração artística, já consagrada. Fica consolidada e demonstrada a grande importância de haver a contratação das apresentações artísticas de banda autoral: RAY GRAMACHO – CNPJ 54.323.663/0001-76, com o valor global estimado em R\$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) para a realização dos supramencionados serviços. Em tempo, cabe ainda salientar que as despesas serão custeadas conforme Dotação Orçamentária em anexo.

  
**Claudio Marcio de Jesus Brito**  
Secretário Interino de Cultura

  
**Michele Costa Dahlmann**  
Superintendente de Cultura

**RAY GRAMACHO**  
**CNPJ:54.323.663/0001-76**  
 RUA DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA,  
 COSTA AZUL  
 SALVADOR- BA - CEP: 41.760-150  
 TEL.:(71)99208-8816/(71)9 986896380  
 E-mail:[alcantarainstalacoes@hotmail.com](mailto:alcantarainstalacoes@hotmail.com)

## PROPOSTA DE PREÇO

A/C:Prefeitura Municipal De Cairu-Bahia

Prezado senhor,venho através desta proposta encaminhar a VªExcelência o orçamento para apresentação musical da banda Ray Gramacho e banda folia nos dias srespectivos 01 de março e 03 de março de 2025 em CARNAGAMBOA 2025 e CAIRU - BAHIA, conforme detalhamento abaixo.

| ATRAÇÃO      | DATA       | HORARIO    | VALOR                              |
|--------------|------------|------------|------------------------------------|
| RAYGRAMACHOE | 01/03/2025 | 16:00HS    | R\$:19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS)  |
| BANDAFOLIA   | 03/03/2025 | 17HS:30Min | R\$:16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS) |

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| CACHÊ DAS DUAS APRESENTAÇÕES | R\$: 35.000,00 |
| TRANSPORTE                   | R\$:8.050,00   |
| FOLHA DA BANDA               | R\$:18.200,00  |
| DIÁRIA DA ALIMENTAÇÃO        | R\$:2.470,00   |
| IMPOSTO                      | 4.200,00       |
| HOSPEDAGEM                   | R\$:2.080,00   |

**PAGAMENTO DE 50% NA ASSINATURA DO CONTRATO E 50% APÓS O TERMINO DO SHOW.**

INTER- 077  
 54.323.663RAYGRAMACHO  
 CNPJ: 54.323.663/0001-76  
 Agência:0001  
 Conta:35706843-2

**PIX**  
**CHAVEALEATÓRIA**  
 eab10261-cd23-4b8e-9e35-44720a0d7e42

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RAY GRAMACHO  
 Data: 28/02/2025 08:59:03-0300  
 Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Att:  
 RayGramacho

SALVADOR-BA 28 FEVEREIRO 2025

  
**RAY GRAMACHO**  
POW. IMPACTA



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>54.323.663/0001-76<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/03/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                             |
|---------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>54.323.663 RAY GRAMACHO |
|---------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento<br>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos<br>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>58.11-5-00 - Edição de livros<br>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                              |              |                        |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA | NÚMERO<br>98 | COMPLEMENTO<br>APT 302 |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                               |                       |          |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>41.760-150 | BAIRRO/DISTRITO<br>COSTA AZUL | MUNICÍPIO<br>SALVADOR | UF<br>BA |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(71) 8527-4841 |
|------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/03/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 16:32:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

54.323.663/0001-76

**NOME EMPRESARIAL:**

54.323.663 RAY GRAMACHO

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$9.000,00 (Nove mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

18

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**QR-CODE**



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**

[illegible]

I<BRA083130324<279<<<<<<<<<<<  
O506063M3306149BRA<<<<<<<<<<<B  
RAY<<GRAMACHO<<<<<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>54.323.663/0001-76<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/03/2024 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                             |
|---------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>54.323.663 RAY GRAMACHO |
|---------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>73.19-0-02 - Promoção de vendas<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares<br>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos<br>56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento<br>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos<br>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>58.11-5-00 - Edição de livros<br>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual) |
|----------------------------------------------------------------------------|

|                                              |              |                        |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA | NÚMERO<br>98 | COMPLEMENTO<br>APT 302 |
|----------------------------------------------|--------------|------------------------|

|                   |                               |                       |          |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>41.760-150 | BAIRRO/DISTRITO<br>COSTA AZUL | MUNICÍPIO<br>SALVADOR | UF<br>BA |
|-------------------|-------------------------------|-----------------------|----------|

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(71) 8527-4841 |
|------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/03/2024 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 16:32:00 (data e hora de Brasília).

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

54.323.663/0001-76

**NOME EMPRESARIAL:**

54.323.663 RAY GRAMACHO

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$9.000,00 (Nove mil reais)

**NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ**



22

## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: 54.323.663 RAY GRAMACHO  
CNPJ: 54.323.663/0001-76  
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA Nº 98 - COSTA AZUL,  
SALVADOR/BA - CEP: 41760150 - APT 302

Número da Certidão: 2099926

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:10:58 horas do dia 19/02/2025.

Válida até dia 20/05/2025.

Código de controle da certidão: **1496.7574.A9E5.C75C.1707.A883.E671.3977**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.323.663/0001-76

**Razão Social:** 54 323 663 RAY GRAMACHO

**Endereço:** R DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA 98 APTO 302 /  
COSTA AZUL / SALVADOR / BA / 41760-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2025 a 28/03/2025

**Certificação Número:** 2025022712146387936605

Informação obtida em 27/02/2025 17:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250930789

|                                                |                                   |
|------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>54.323.663 RAY GRAMACHO</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>216.478.039</b>       | CNPJ<br><b>54.323.663/0001-76</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 54.323.663 RAY GRAMACHO**  
**CNPJ: 54.323.663/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:38:49 do dia 19/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2025.

Código de controle da certidão: **4819.D993.8713.03E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 54.323.663 RAY GRAMACHO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 54.323.663/0001-76  
Certidão nº: 9522530/2025  
Expedição: 19/02/2025, às 16:19:24  
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.323.663 RAY GRAMACHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.323.663/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



27

## Empresário(a)

Nome Civil  
RAY GRAMACHO

CPF  
046.673.275-96

CNPJ  
54.323.663/0001-76

Data de Abertura  
14/03/2024

Nome Empresarial  
54.323.663 RAY GRAMACHO

Capital Social  
9.000,00

Situação Cadastral Vigente  
ATIVA

Data da Situação Cadastral  
14/03/2024

## Endereço Comercial

| CEP        | Logradouro                       | Número | Complemento |
|------------|----------------------------------|--------|-------------|
| 41760-150  | RUA DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA | 98     | APT 302     |
| Bairro     | Município                        | UF     |             |
| COSTA AZUL | SALVADOR                         | BA     |             |

Situação Atual  
Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

| Período    | Início     | Fim |
|------------|------------|-----|
| 1º período | 14/03/2024 | -   |

## Atividades

### Forma de Atuação

Televenda, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo, Correio, Internet, Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Ocupações Secundárias

Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Promotor(a) de vendas, independente

Proprietário(a) de bar e congêneres, com entretenimento, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7319-0/02 - Promoção de vendas

5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

|                                                                                                       |                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Marmiteiro(a) independente                                                                            | 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar      |
| Editor(a) de livros, independente                                                                     | 5811-5/00 - Edição de livros                                                                     |
| Comerciante independente de bebidas                                                                   | 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas                                                        |
| Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente | 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |
| Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente                                     | 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos                                     |
| Proprietário(a) de restaurante, independente                                                          | 5611-2/01 - Restaurantes e similares                                                             |
| Livreiro(a) independente                                                                              | 4761-0/01 - Comércio varejista de livros                                                         |
| Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente                                            | 8230-0/02 - Casas de festas e eventos                                                            |



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.182.332/001-30  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Ativo Estabelecido

Razão Social: 54.323.663 RAY GRAMACHO

Nome Fantasia: 54.323.663 RAY GRAMACHO

Inscrição Estadual:

CNPJ: 54.323.663/0001-76

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Recanto Feliz

Número: 98

Edifício:

Bairro: COSTA AZUL

Complemento: APT 302

CEP: 41.760.150

Telefone: 7185274841

Fax:

Correio Eletrônico: RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO ACADEMIA ALPHA

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL:

Validade:

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Internet, Em Local Fixo Fora de Loja, Correio, Porta a Porta, Pos

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

Data Inscrição na Prefeitura: 14/03/2024

| ATIVIDADE(S)                                                                                | CNAE      | DATA INÍCIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas                          | 8230-0/01 | 14/03/2024  |
| Edição de livros                                                                            | 5811-5/00 | 14/03/2024  |
| Promoção de vendas                                                                          | 7319-0/02 | 14/03/2024  |
| Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos                                            | 7721-7/00 | 14/03/2024  |
| Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes        | 7739-0/03 | 14/03/2024  |
| Comércio varejista de bebidas                                                               | 4723-7/00 | 14/03/2024  |
| Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento.       | 5611-2/05 | 14/03/2024  |
| Comércio varejista de livros                                                                | 4761-0/01 | 14/03/2024  |
| Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar             | 5620-1/04 | 14/03/2024  |
| Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | 7729-2/02 | 14/03/2024  |
| Restaurantes e similares                                                                    | 5611-2/01 | 14/03/2024  |
| Fabricação de alimentos e pratos prontos                                                    | 1096-1/00 | 14/03/2024  |
| Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal                        | 4929-9/03 | 14/03/2024  |
| Casas de festas e eventos                                                                   | 8230-0/02 | 14/03/2024  |

**OBSERVAÇÕES**

19/06/2024 Tipo Tributação do contribuinte Simples Nacional alterado para SIMPLES. Autorizado E-processo  
nº 64.629/2024.



IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 00.182.332/001-30  
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Ativo Estabelecido

Razão Social: 54.323.663 RAY GRAMACHO

Nome Fantasia: 54.323.663 RAY GRAMACHO

Inscrição Estadual:

CNPJ: 54.323.663/0001-76

**ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

Logradouro: Rua Recanto Feliz

Número: 98

Edifício:

Bairro: COSTA AZUL

Complemento: APT 302

CEP: 41.760.150

Telefone: 7185274841

Fax:

Correio Eletrônico: RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO ACADEMIA ALPHA

**TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO**

Nº DO TVL:

Validade:

**DADOS DE CONSTITUIÇÃO**

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo, Internet, Em Local Fixo Fora de Loja, Correio, Porta a Porta, Pos

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

Data Inscrição na Prefeitura: 14/03/2024

| ATIVIDADE(S) | CNAE | DATA INÍCIO |
|--------------|------|-------------|
|--------------|------|-------------|



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

31

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 54.323.663/0001-76

Inscrição Estadual: 216.478.039 ME

Razão Social: 54.323.663 RAY GRAMACHO

Micro Empreendedor Individual - MEI

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESARIO (Individual)

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

## Endereço

Logradouro: RUA DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA

Número: 98

Complemento: APT 302

Bairro/Distrito: COSTA AZUL

CEP: 41760-150

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 85274841

E-mail: RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM

Referência: PROXIMO ACADEMIA ALPHA

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/03/2024

## Atividade Econômica Principal:

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Atividade Econômica Secundária

1096100 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

4723700 - Comércio varejista de bebidas

4761001 - Comércio varejista de livros

4929903 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

5611201 - Restaurantes e similares

5611205 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

5811500 - Edição de livros

7319002 - Promoção de vendas

7721700 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8230002 - Casas de festas e eventos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO
- INTERNET
- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA
- CORREIO
- PORTA A PORTA, POSTOS MÓVEIS OU POR AMBULANTES
- TELEVENDAS

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

**Endereço de Correspondência****Endereço:** RUA DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA**Complemento:** APT 302**Referência:****Número:** 98**Bairro:** COSTA AZUL**CEP:** 41760150**Município:** SALVADOR**UF:** BA

32

**Informações do Contador****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referência:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 19/02/2025

## DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa 54.323.663 RAY GRAMACHO CNPJ 54.323.663/0001-76 declara que prestou o serviço dos shows de Ray Gramacho e a Banda Folia para a empresa SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ 15.236.367/0012-39 no período de junho/2024 na Associação Atlética do Banco do Brasil AABB.No valor R\$ 18.000,00 (*dezoito mil reais*). Para a empresa ASSOCIACAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS CNPJ 15.179.690/0008-31 no período de junho/2024 Evento Junino Arráia Folia Família 2024. No valor R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*). E para a empresa INSTITUICAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ 07.114.699/0035-09 no período de dezembro/2024 Day Use na AABB. No valor R\$ 2.200,00 (*dois mil e duzentos reais*). Totalizando na prestação de serviços o valor R\$ 35.200,00 (*trinta e cinco mil e duzentos reais*).

Declaro ainda, que todos os serviços listados abaixo foram executados com sucesso:

1. Show infantil com Ray Gramacho;
2. Show com a Banda Folia;
3. Som e iluminação.

Afirmo que todas as informações prestadas aqui são verdadeiras, segue anexo as notas fiscais que atestam a prestação dos serviços.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RAY GRAMACHO  
Data: 24/02/2025 11:21:15 -0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

---

Assinatura

Chave de Acesso da NFS-e  
2927408225432366300017600000000000324040504487580

Número da NFS-e  
3

Competência da NFS-e  
12/04/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
12/04/2024 13:24:53

Número da DPE  
3

Série da DPE  
900

Data e Hora da emissão da DPE  
12/04/2024 13:24:53



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                |                         |                                              |                 |
|------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b>                       | <b>CNPJ / CPF / NIF</b> | <b>Inscrição Municipal</b>                   | <b>Telefone</b> |
| Prestador do Serviço                           | 54.323.663/0001-76      | -                                            | (71) 8527-4841  |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b>                 |                         | <b>E-mail</b>                                |                 |
| 54.323.663 RAY GRAMACHO                        |                         | RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM                      |                 |
| <b>Endereço</b>                                |                         | <b>Município</b>                             | <b>CEP</b>      |
| DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA, 98, COSTA AZUL   |                         | Salvador - BA                                | 41760-150       |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b> |                         | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> |                 |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI)   |                         | -                                            |                 |

|                                                     |                         |                            |                 |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                           | <b>CNPJ / CPF / NIF</b> | <b>Inscrição Municipal</b> | <b>Telefone</b> |
|                                                     | 15.236.367/0012-39      | -                          | -               |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b>                      |                         | <b>E-mail</b>              |                 |
| SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA            |                         | -                          |                 |
| <b>Endereço</b>                                     |                         | <b>Município</b>           | <b>CEP</b>      |
| JOAO VARELA, 000184, OUTROS TODO O IMOVEL, ITAIGARA |                         | Salvador - BA              | 41815-070       |

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                               |                                       |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b>                                          | <b>Código de Tributação Municipal</b> | <b>Local da Prestação</b> | <b>Pais da Prestação</b> |
| 12.13.01 - Produção, mediante ou<br>sem encomenda prévia, de eventos,<br>e... | -                                     | Salvador - BA             | -                        |
| <b>Descrição do Serviço</b>                                                   |                                       |                           |                          |
| evento junino                                                                 |                                       |                           |                          |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                            |                                               |                                         |                                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b> | <b>Pais Resultado da Prestação do Serviço</b> | <b>Município de Incidência do ISSQN</b> | <b>Regime Especial de Tributação</b> |
| Operação Tributável        | -                                             | Salvador - BA                           | Nenhum                               |
| <b>Tipo de Imunidade</b>   | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>    | <b>Número Processo Suspensão</b>        | <b>Benefício Municipal</b>           |
| -                          | Não                                           | -                                       | -                                    |
| <b>Valor do Serviço</b>    | <b>Desconto Incondicionado</b>                | <b>Total Deduções/Reduções</b>          | <b>Cálculo do SM</b>                 |
| R\$ 18.000,00              | -                                             | -                                       | -                                    |
| <b>BC ISSQN</b>            | <b>Alíquota Aplicada</b>                      | <b>Retenção do ISSQN</b>                | <b>ISSQN Apurado</b>                 |
| -                          | -                                             | Não Retido                              | -                                    |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|             |               |                               |                                 |
|-------------|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>IRRF</b> | <b>CP</b>     | <b>CSLL</b>                   |                                 |
| -           | -             | -                             |                                 |
| <b>PIS</b>  | <b>COFINS</b> | <b>Retenção do PIS/COFINS</b> | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> |
| -           | -             | -                             | -                               |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                 |                              |                                |                               |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b>         | <b>Desconto Condicionado</b> | <b>Desconto Incondicionado</b> | <b>ISSQN Retido</b>           |
| R\$ 18.000,00                   | R\$                          | R\$                            | -                             |
| <b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b> | <b>PIS/COFINS Retidos</b>    |                                | <b>Valor Líquido da NFS-e</b> |
| R\$ 0,00                        | -                            |                                | R\$ 18.000,00                 |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federata

Estaduale

Municipale

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

## Chave de Acesso da NFS-e

2927408225432366300017600000000000424056116767500

Número da NFS-e

4

Competência da NFS-e

03/05/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

03/05/2024 17:12:56

Número da DPB

4

Série da DPB

900

Data e Hora da emissão da DPB

03/05/2024 17:12:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                |                         |                                              |                 |
|------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------|-----------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b>                       | <b>CNPJ / CPF / NIF</b> | <b>Inscrição Municipal</b>                   | <b>Telefone</b> |
| Prestador do Serviço                           | 54.323.663/0001-76      | -                                            | (71) 8527-4841  |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b>                 |                         | <b>E-mail</b>                                |                 |
| 54.323.663 RAY GRAMACHO                        |                         | RAYGRAMACHO@HOTMAIL.COM                      |                 |
| <b>Endereço</b>                                |                         | <b>Município</b>                             | <b>CEP</b>      |
| DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA, 98, COSTA AZUL   |                         | Salvador - BA                                | 41760-150       |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b> |                         | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> |                 |
| Optante - Microempreendedor Individual (MEI)   |                         | -                                            |                 |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                      | <b>CNPJ / CPF / NIF</b> | <b>Inscrição Municipal</b>                   | <b>Telefone</b> |
|                                                | 15.179.690/0008-31      | -                                            | -               |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b>                 |                         | <b>E-mail</b>                                |                 |
| ASSOCIACAO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS      |                         | -                                            |                 |
| <b>Endereço</b>                                |                         | <b>Município</b>                             | <b>CEP</b>      |
| PROFESSOR MAGALHAES NETO, 1520, PITUBA         |                         | Salvador - BA                                | 41810-012       |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

|                                                                               |                                       |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>SERVIÇO PRESTADO</b>                                                       |                                       |                           |                          |
| <b>Código de Tributação Nacional</b>                                          | <b>Código de Tributação Municipal</b> | <b>Local da Prestação</b> | <b>Pais da Prestação</b> |
| 12.13.01 - Produção, mediante ou<br>sem encomenda prévia, de eventos,<br>e... | -                                     | Salvador - BA             | -                        |
| <b>Descrição do Serviço</b>                                                   |                                       |                           |                          |
| Evento Junino Amélia Folia Família 2024                                       |                                       |                           |                          |

|                             |                                               |                                         |                                      |
|-----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b> |                                               |                                         |                                      |
| <b>Tributação do ISSQN</b>  | <b>Pais Resultado da Prestação do Serviço</b> | <b>Município de Incidência do ISSQN</b> | <b>Regime Especial de Tributação</b> |
| Operação Tributável         | -                                             | Salvador - BA                           | Nenhum                               |
| <b>Tipo de Imunidade</b>    | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>    | <b>Número Processo Suspensão</b>        | <b>Benefício Municipal</b>           |
| -                           | Não                                           | -                                       | -                                    |
| <b>Valor do Serviço</b>     | <b>Desconto Incondicionado</b>                | <b>Total Deduções/Reduções</b>          | <b>Cálculo do BM</b>                 |
| R\$ 15.000,00               | -                                             | -                                       | -                                    |
| <b>BC ISSQN</b>             | <b>Alíquota Aplicada</b>                      | <b>Retenção do ISSQN</b>                | <b>ISSQN Apurado</b>                 |
| -                           | -                                             | Não Retido                              | -                                    |

|                           |               |                               |                                 |
|---------------------------|---------------|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> |               |                               |                                 |
| <b>IRRF</b>               | <b>CP</b>     | <b>CSLL</b>                   |                                 |
| -                         | -             | -                             |                                 |
| <b>PIS</b>                | <b>COFINS</b> | <b>Retenção do PIS/COFINS</b> | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> |
| -                         | -             | -                             | -                               |

|                                 |                              |                                |                               |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>     |                              |                                |                               |
| <b>Valor do Serviço</b>         | <b>Desconto Condicionado</b> | <b>Desconto Incondicionado</b> | <b>ISSQN Retido</b>           |
| R\$ 15.000,00                   | R\$                          | R\$                            | -                             |
| <b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b> | <b>PIS/COFINS Retidos</b>    |                                | <b>Valor Líquido da NFS-e</b> |
| R\$ 0,00                        | -                            |                                | R\$ 15.000,00                 |

|                                        |                 |                  |  |
|----------------------------------------|-----------------|------------------|--|
| <b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b> |                 |                  |  |
| <b>Federal</b>                         | <b>Estadual</b> | <b>Municipal</b> |  |
| -                                      | -               | -                |  |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901100

## Chave de Acesso da NFS-e

29274082254323663000176000000000001224120318772697

Número da NFS-e  
12Competência da NFS-e  
10/12/2024Data e Hora de emissão da NFS-e  
12/12/2024 14:51:00Número da DPS  
18Série da DPS  
900Data e Hora de emissão da DPS  
12/12/2024 14:51:00A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                               |                                               |                                                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                                              | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>54.323.663/0001-76 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>54.323.663 RAY GRAMACHO                                                     |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                |                         |
| <b>Endereço</b><br>DESEMBARGADOR MANOEL PEREIRA, 98, COSTA AZUL                                               |                                               | <b>Município</b><br>Salvador - BA                 | <b>CEP</b><br>41760-150 |
| <b>Simples Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempreendedor Individual (MEI)                |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>- |                         |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                     | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>07.114.699/0035-09 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                   | <b>Telefone</b><br>-    |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>INSTITUICAO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA SOCIAL |                                               | <b>E-mail</b><br>andrea.anjos@eadventista.com.br  |                         |
| <b>Endereço</b><br>E QUADRA 1, 7, CASTELO BRANCO                                                              |                                               | <b>Município</b><br>Salvador - BA                 | <b>CEP</b><br>41320-590 |

## INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                       |                                            |                                            |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>12.13.01 - Produção, mediante ou<br>sem encomenda prévia, de eventos,<br>e... | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local de Prestação</b><br>Salvador - BA | <b>Pais de Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Serviço de Day Use na AABB                                                             |                                            |                                            |                               |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                          |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>Pais Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Salvador - BA | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipo de Isenção</b><br>-                       | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                    | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.200,00           | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                      | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>-                              | <b>Alíquota Aplicada</b><br>-                      | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Não Retido                   | <b>ISSQN Apurado</b><br>-                      |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                  |                    |                                    |                                      |
|------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>- | <b>CP</b><br>-     | <b>CSLL</b><br>-                   |                                      |
| <b>PIS</b><br>-  | <b>COFINS</b><br>- | <b>Retenção do PIS/COFINS</b><br>- | <b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b><br>- |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                             |                                     |                                       |                                               |
|---------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 2.200,00     | <b>Desconto Condicionado</b><br>R\$ | <b>Desconto Incondicionado</b><br>R\$ | <b>ISSQN Retido</b><br>-                      |
| <b>IRRF, CP, CSLL - Retidos</b><br>R\$ 0,00 | <b>PIS/COFINS Retidos</b><br>-      |                                       | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 2.200,00 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|                     |                      |                       |
|---------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Federal</b><br>- | <b>Estadual</b><br>- | <b>Municipal</b><br>- |
|---------------------|----------------------|-----------------------|

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122901100



## Release

RAY GRAMACHO E BANDA FOLIA

Ray Gramacho e a Banda Folia são sinônimos de alegria, diversão e animação em eventos infantis, produzidos em clubes, feiras, grandes empresas, shoppings e casas de shows por toda a Bahia.

O calendário anual das escolas de Salvador também já conta com a presença marcante de Ray Gramacho e a Banda Folia em seus eventos festivos.

O artista já se apresentou no carnaval da Bahia, puxando Blocos Infantis, como: Algodão Doce, de Carla Perez; Pé de Moleque e; na Costa do Sauípe, acompanhado de Maurício de Souza com Bloco Infantil da Turma da Mônica. Ele é presença marcante no carnaval-mirim do Pelourinho e dos bairros soteropolitanos.

Nas micaretas do interior da Bahia e de outros estados, Ray Gramacho e sua banda: a Banda Folia, performam uma animação completa, visto que o grupo é composto por músicos caracterizados de personagens infantis idealizados pelo artista Ray Gramacho, tais como: *Rasta Chim*, *Mister James*, *Robô Funk*, *Maluquinho*, *Bolão e Sapeco*.

Essa atração lúdica completa faz com que o público dos trios elétricos delirem, contagiando principalmente a criançada, mas, também, seus familiares, com repertório infantil de autoria própria. Tudo isso vem recheado de muita alegria e contemporaneidade por conta dos mais variados ritmos dos artistas e bandas conceituados apreciados pela criançada: Xuxa, Ivete Sangalo, Chiclete com Banana, Ana Castela, Patati Patatá, Galinha Pintadinha, dentre outros.

Devido à grande aceitação do público, Ray Gramacho já gravou vários Cds e Eps, sendo contratados para realizar vários eventos, a saber: Bailinhos de carnaval, Dia das Crianças, São João, Halloween, Show escolares e outros eventos.

Além de artista de palco, Ray Gramacho promove anualmente o evento "Arraiá Folia da Família". Trata-se de uma festa de grande porte já consolidada, tendo 24 anos de tradição montando uma mega estrutura para receber as escolas e seus alunos e familiares com muito arrasta pé.

O grande diferencial de Ray Gramacho é que o seu show conta com repertório eclético e atividades recreativas, não sendo só voltado para as crianças, mas produz sinergia e interação para a integrar toda a família.



# Portfólio

RAY GRAMACHO E BANDA FOLIA

# Eventos

RAY GRAMACHO E BANDA FOLIA

## ✓ Carnaval



Pelourinho: Ray Gramacho e Banda Folia com Patati e Patata



Pelourinho: Ray Gramacho e Banda Folia com Carla Perez



Ray Gramacho e Banda Folia – Bailinho de Carnaval



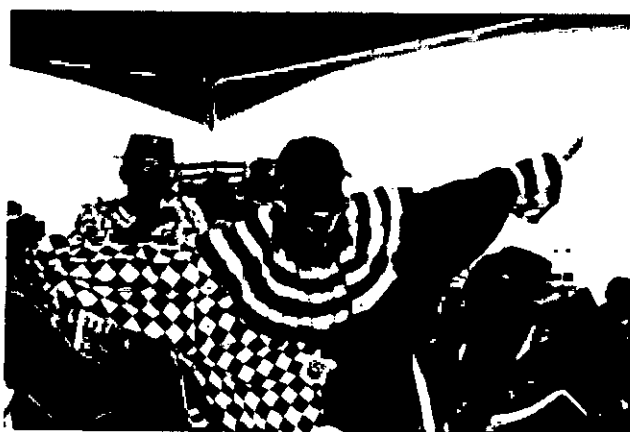
Ray Gramacho e Banda Folia – Bailinho de Carnaval



Ray Gramacho e Banda Folia – Bailinho de Carnaval



Ray Gramacho e Banda Folia – Pelourinho



Ray Gramacho e Banda Folia – Bailinho de Carnaval



Ray Gramacho e Banda Folia – Bailinho de Carnaval



Ray Gramacho e Banda Folia no Bloco Manguueirinha na Liberdade



Ray Gramacho e Banda Folia no Bloco Manguueirinha na Liberdade



Carnaval do pelô 2019 em Salvador- BA



Carnaval no Pelourinho 2019 em Salvador-BA



Animação com Ray Gramacho e Banda Folia no Carnaval do Pelô 2019, Salvador- Ba

# ✓ BAILINHO DE CARNAVAL

NAS ESCOLAS 2019





✓ Micaretas



Ray Gramacho e Banda Folia em Castro Alves



Ray Gramacho e Banda Folia em Feira de Santana

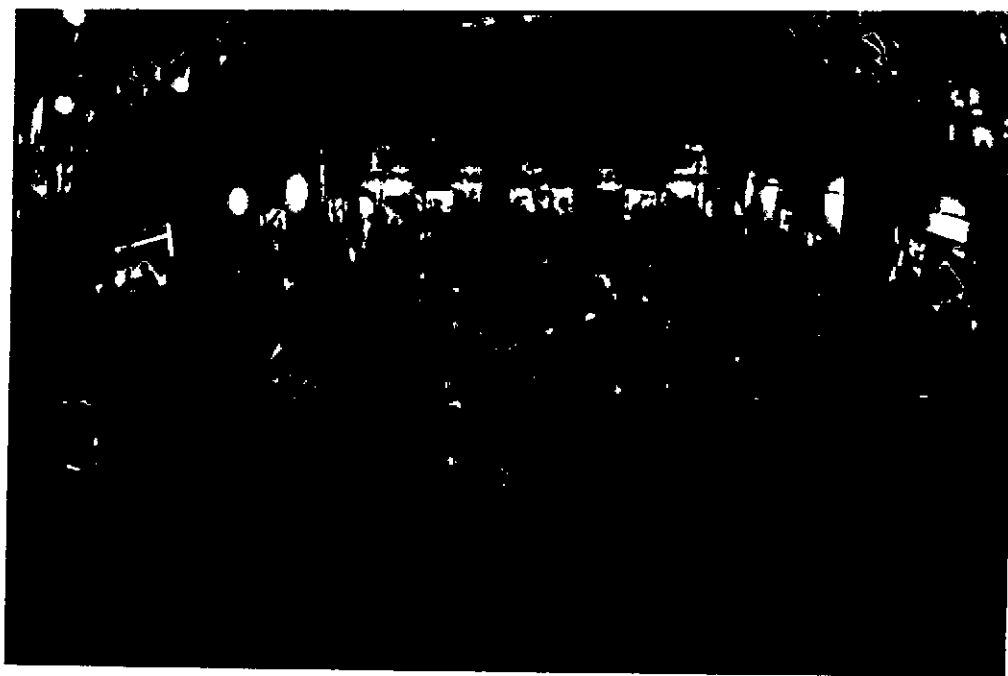


Ray Gramacho e Banda Folia em Cruz das Almas



Ray Gramacho e Banda Folia em Rio Real

## ✓ Arraia Folia da Família



Arraia Folia da Família 2018



Arraia Folia da Família 2018



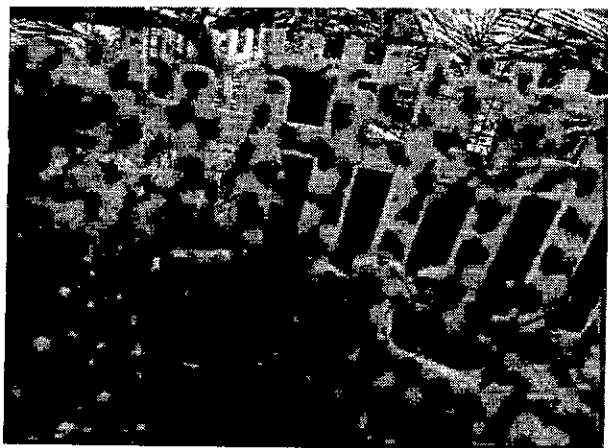
Touro Mecanico do Arraia Folia da Família



Estrutura do Evento Arraia Folia da Família 2019



Estrutura do Evento Arraia Folia da Família 2019



Interação das Crianças com os animais



Ray Gramacho no meio da Criançada